

A União das Freguesias de Beja, Santiago Maior e São João Baptista torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na BEP, procedimento para recrutamento de 1 Assistente técnico, em regime de mobilidade na categoria, nos termos dos artigos 92º a 93º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas.

1- Caracterização do posto de trabalho de Assistente Técnico – as funções a exercer são as referidas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2, cabendo-lhe ainda: assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar os trabalhos inerentes ao processamento de textos; tratar informação; recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação do fundo de maneo; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de bens e serviços no âmbito do CCP; estabelecer ligações telefónicas para o exterior e encaminhar internamente as chamadas recebidas; prestar informações dentro do seu âmbito, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente; zelar pela conservação do material à sua guarda e participar superiormente as anomalias.

2- Área de recrutamento: podem candidatar-se unicamente trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3- Remuneração/determinação do posicionamento remuneratório: a auferida na categoria de origem.

Os interessados deverão apresentar requerimento escrito, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia da publicação do presente aviso, inclusive, dirigido ao Presidente da União das Freguesias de Beja, Santiago Maior e São João Baptista, em carta registada, com aviso de receção e endereçada à União das Freguesias de Beja, de Santiago Maior e São João Baptista, Largo de Santa Maria, n.º 7, 7800-133 Beja, ou entregar em mão no referida morada, durante o horário de atendimento (das 9h00 às 16h00). Não serão aceites candidaturas via eletrónica.

4- Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- 5.1- Identificação pessoal (nome completo, data de nascimento, n.º de identificação civil, número de identificação fiscal, endereço postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);
- 5.2- Identificação da carreira/categoria a que se candidata através de mobilidade;
- 5.3- Identificação da respetiva relação jurídica de emprego público, da carreira e categoria de que é titular e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- 5.4- Identificação das habilitações literárias que possui;
- 5.5- Declaração de serem verdadeiros os dados constantes da respetiva candidatura.

5- O requerimento deve ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam:

- 6.1- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- 6.2- Declaração emitida pelo órgão/serviço a que pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, posição remuneratória que detém, carreira, categoria, atividade que se encontra a exercer, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e respetiva antiguidade;
- 6.3- Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado de fotocópia dos documentos que comprovem os factos nele referidos.

6- Método de seleção a aplicar: Entrevista profissional de seleção.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica desta União das Freguesias de Beja, Santiago Maior e São João Baptista.

7- Local de trabalho — União das Freguesias de Beja, Santiago Maior e São João Baptista.

Beja, 08 de agosto de 2018

O Presidente

Jorge Manuel Marques Parente